



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **616**, CNM nº 147397.2.0000616-95 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte:

Uma **CASA** Residencial com à área total de 47,50 metros quadrados de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro e ainda uma área, edificada no **LOTE** de terreno número **19** da **QUADRA 15** localizado na Rua V do loteamento denominado "GIRASSOL RESIDENCIAL", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: 9,00 metros de frente para à Rua V; 9,00 metros de fundo com o lote 26; 20,00 metros pela direita com o lote 20; 20,00 metros pela esquerda com o lote 18; totalizando este lote **180,00** metros quadrados. PROPRIETÁRIO: **JOÃO EDER BARROS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI. Nº 2066255-SESP/DF e do CPF nº 001.583.471-96, residente e domiciliado à Quadra 15, Lote 19, Residencial Girassol - Cocalzinho-GO. TÍTULO AQUISITIVO: R.02-6.093 livro 2-AD folhas 190, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Corumbá de Goiás. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.01-616 - Cocalzinho de Goiás, 09 de novembro de 2010. Procede-se esta averbação nos termos da Certidão emitida pelo Tabelionato 1º de Notas comarca de Corumbá de Goiás, em data de 08/11/2010, para constar que o lote objeto da matrícula supra nº 616 encontra-se alienado fiduciariamente a favor da Caixa Econômica Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.02-616 - Cocalzinho de Goiás, 08 de Junho de 2011. Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 5409/2011/SIALF/RSN-BR, RSN- Manutenção e Recuperação de Ativos - BR, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Brasília-DF, 27/05/2011, assinado pela Srª Denise Amélia de

Oliveira, Gerente de Sustentação ao Negócio; Que através do ofício ora mencionado A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **830520000173**, firmado em 18/02/2008, **Matrícula** sob o nº **616** do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho-GO, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termo do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua V, Quadra 15, Lote 19, Loteamento Girassol Residencial**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 119,27, referente a 2,50% da avaliação 4.696,50, conforme DUAM nº 186.008. Dou fé._{ME} Escrevente.

R.03-616 - Cocalzinho de Goiás, 16 de fevereiro de 2012. Procede-se este registro nos Termos da **Carta de Arrematação** expedida com base na Lei 9.514/97, datada de 10/11/2011, expedida pela Leiloeira Pública Oficial, Ana Lúcia Borba Assunção, inscrita a Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 05/79, e pelo representante da CEF - Marivaldo Mendes da Silva, que tem como: CONSOLIDADORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, (Credora Fiduciária), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06/03/1970, alterado pelo Decreto-Lei 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Regional de Sustentação ao Negócio-RSN - Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia-GO, com a propriedade plena consolidada, conforme Av. 2/616 da matrícula 616 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cocalzinho-GO, exercendo suas funções nos termos da Lei 9.514 de 20.11.1997. Que, promoveu com base na referida Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, o leilão extrajudicial do imóvel constante da letra A; e, como ARREMATANTE: FLAVIO ROBERTO MARINHEIRO LEITE, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da CI: 2.110.867-SSP/DF e do CPF nº 952.105.711-49, residente e domiciliado à Quadra 07, Lote 02, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás-GO. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL (letra A): **Lote 19 Quadra 15, Rua V, Loteamento Girassol Residencial**, área total 180,00 m², município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula retro nº 616. VALOR DO IMÓVEL ARREMATADO: R\$ 28.093,00 (vinte e oito mil e noventa e três reais), pagamento feito à vista e efetuado na Agência Ceilândia Norte nº 4166 da CAIXA. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.04-616-Cocalzinho de Goiás, 21 de novembro de 2012. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato Nº 8.4444.0193866-3, com caráter de Escritura Pública, firmado em 07/11/2012, o proprietário FLAVIO ROBERTO MARINHEIRO LEITE, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI: 2.110.867-SSP/DF e do CPF nº 952.105.711-49, residente e domiciliado à QNE 18, Cs 02, Taguatinga Norte - Brasília-DF; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à JULIANA DA SILVA DE JESUS, brasileira, solteira, secretária, portadora da CI: 2985386-SSP/DF e do CPF nº 055.752.011-80, residente e domiciliada à Quadra 15, Lote 25, Águas Lindas de Goiás-GO; pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo composto

mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-4.695,79; Recursos da conta vinculada do FGTS da COMPRADORA: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-5.282,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$-60.022,21. O ITBI foi pago no valor de R\$445,88 pelo DUAM nº 213790 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 325-482134447-4. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.05-616-Cocalzinho de Goiás, 21 de novembro de 2012. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em 07/11/2012, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-65.304,21; Desconto: R\$-5.282,00; Valor da Dívida: R\$-60.022,21; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-70.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,00; Efetiva-5,1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-450,16; Taxa de Administração: R\$-13,32; FG HAB: R\$-0,00; Total: R\$-463,48; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/12/2012; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.06-616 - Cocalzinho de Goiás, 07 de novembro de 2016. Procede-se a esta averbação nos termos do **Ofício nº 1170/2015/AG 4869/GO**, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Cocalzinho/GO, 14/09/2016, assinado pelo Sr. Lara Auxiliadora Louredo Carneiro – Gerente Geral; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 8.4444.0193866-3, firmado em 07/11/2016, **registrado** sob o **nº 04** na matrícula **616**, do Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho de Goiás, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua V, Quadra 15, Lote 19, Loteamento GIRASSOL RESIDENCIAL**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 286,17, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 11.336,70, conforme DUAM nº 100306047. Dou fé._{LS} Escrevente.

Av.07-616 - Cocalzinho de Goiás, 27 de janeiro de 2.023. Protocolo n.º **20.725**. PROCEDE-SE esta averbação conforme TERMO DE QUITAÇÃO, datado de Lauro de Freitas/BA, 27/10/2022 devidamente assinado digitalmente por Yuri Alvim Alcantara dos Santos, neste ato representando a credora fiduciária Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, via do qual vem requerer a averbação do **Termo de Quitação** datado Lauro de Freitas/BA, 27/10/2022,

Auto de Leilão Público, conforme Edital nº 0030.2018 da Caixa Econômica Federal realizado em 18/08/2018 e Auto de Leilão, conforme Edital nº 0032.2018 da Caixa Econômica Federal realizado em 04/09/2018, em cumprimento do que dispõe o §6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, a qual declara QUITADA A DÍVIDA referente ao contrato nº 8.444401938663 tendo como Devedora/Fiduciante JULIANA DA SILVA DE JESUS em virtude da consolidação da propriedade em nome do Caixa Econômica Federal e da realização dos públicos leilões para o imóvel objeto da matrícula nº **616** - CRI Desta Comarca, conforme previsto no §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Selo: 00362301235494025430013. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$102,12. Cocalzinho-GO, 30 de janeiro de 2.023. Dou fé_{ER}. Escrevente.

R.08-616 - Cocalzinho de Goiás, 13 de fevereiro de 2023. Protocolo n.º **20.822**. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificados têm, entre si, justo e contratado e presente operação de compra e venda, mediante cláusula, termos e condições seguintes.- **ADQUIRENTE: GABRIEL NICACIO BRAGA**, brasileiro, solteiro, investidor, nascido em 19/04/2003, portador da Carteira Identidade RG nº 3.295.091 Policia Civil, inscrito no CPF nº 083.966.851-18, não convivente em união estável, filiação: Adalberto Nicacio de Oliveira e Selma Pereira de Oliveira Braga, residente e domiciliado(a) na Quadra 519, Lote 06, CS NR 01, Novo - Gama/GO. - **TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.- **CARACTERÍSTICAS:** Uma **CASA** Residencial com à área total de **47,50 metros quadrados** de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro e ainda uma área, edificada no **LOTE** de terreno número **19** da **QUADRA 15** localizado na Rua V do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra. - **VALOR DA COMPRA:** R\$ 34.999,60 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); - **O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI** foi pago no valor de R\$ 878,92 conforme **DUAM nº 100491748**, autenticado pela Internet Banking - **PROCEDÊNCIA: Av.06-616** - Deste Registro de Imóveis. Selo: 00362302134990625430000. Emolumentos: R\$552,60; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$27,63; Fundos Estaduais: R\$ 117,43; Total: R\$716,53. Cocalzinho-GO, 13 de fevereiro de 2023. Dou fé_{LS}. Escrevente.

R.09-616 - Cocalzinho de Goiás, 09 de março de 2023. Protocolo n.º 20.911. Procede-se ao presente registro de contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela. Contrato nº 8.4444.2908706-4, firmado em 08/03/2023, o proprietário **GABRIEL NICACIO BRAGA**, brasileiro, solteiro, investidor, nascido em 19/04/2003, portador da Carteira Identidade RG nº 3.295.091 Policia Civil, inscrito no CPF nº 083.966.851-18, não convivente em união estável, filiação: Adalberto Nicacio de Oliveira e Selma Pereira de Oliveira Braga, residente e domiciliado(a) na Quadra 519, Lote 06, CS Nr Cd 01 Haide, Parque Estrela Dalva Vi Pedregal - Novo Gama/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra à,

JAMES OLIVEIRA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/06/1982, vendedor de comercio varejista e atacadista, filho de: MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA e ROBERTO VITORIO DOS SANTOS, e-mail: *jessicabispofeita@gmail.com*, portador(a) de Carteira de Identidade nº1282757660, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 18/12/2000 e do CPF nº 017.316.415-32, solteiro(a), não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Q Sn Qd 01 Cj 04 Lt 05 Cs 02, 0, Guara em Brasília/DF, pelo valor de R\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula "B4 VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:" deste contrato: Recursos próprios: R\$20.060,00; Financiamento CAIXA R\$80.240,00. O **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI** foi pago no valor de R\$ 906,63 conforme DUAM nº 100491968, autenticado por Nubank S.A. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas.- Selo: 00362303012900428920004. Emolumentos: R\$886,90; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$44,35; Fundos Estaduais: R\$188,47; Total: R\$1.138,59. Cocalzinho-GO, 09 de março de 2023. Dou fé_{ER}. Escrevente.

R.10-616 - Cocalzinho de Goiás, 09 de março de 2023. Protocolo nº 20.911. Procede-se ao presente registro de contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela. Contrato nº 8.4444.2908706-4, firmado em 08/03/2023, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento a proprietária qualificada, dá a **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como as benfeitorias nele edificadas, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; Valor total da Dívida (Financiamento): R\$80.240,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$100.300,00; Prazo total (meses): 420; Amortização (meses): 420; Taxa de Juros Contratada: Nominal % (a.a): 5.0000, Efetiva % (a.a): 5.1162; Nominal % (a.m): 0.4159; Efetiva% (a.m) 0.4167; Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): R\$525,38; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$16,83; Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$25,00; Total: R\$567,21; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/04/2023. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362303012900428920004. Emolumentos: R\$581,19; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$29,06; Fundos Estaduais: R\$123,50; Total: R\$733,75. Cocalzinho-GO, 09 de março de 2023. Dou fé_{ER}. Escrevente.

Av.11 - 616 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 25.779 em 02 de outubro de 2025. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto do **R.10-616**, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já devidamente qualificada, foi procedida a intimação da fiduciante – **JAMES OLIVEIRA DOS SANTOS**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei

9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100557740, no valor de R\$ 2.601,96, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 103.907,15 (cento e três mil novecentos e sete reais e quinze centavos). Selo: 0036251001252225430011. Emolumentos: R\$587,27; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$29,36; Fundos Estaduais: R\$142,43; Total: R\$778,84. Cocalzinho-GO, 09 de outubro de 2025. Dou fé. ____ Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; OAB/DATIVOS: R\$1,78; FUNPROGE/GO: R\$1,78; FUNDEPEG/GO: R\$1,11; FUNCOMP: R\$5,33

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

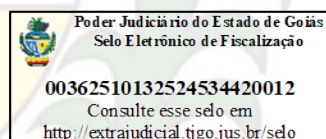
OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 13 de outubro de 2025.

Emolumentos: R\$88,84.
Taxa Judiciária: R\$19,17.
Fundos Estaduais: R\$21,55.
ISS: R\$4,44.
Valor Total: R\$134,00.

Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ERICA ELVIS DAMACENO CHAVES REZENDE:04340214159

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00362510132524534420012	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	